



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 358/2019

Em 07 de março de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor

TENENTE SANTANA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Requerimento nº 092/19**, de autoria da **Bancada do PSDB**, encaminhamos a esse Legislativo a inclusa cópia do expediente subscrito pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, em resposta as informações requeridas.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901
Telefone: (016) 3301-5270
sedeconomico@araraquara.sp.gov.br | facebook.com/prefeituraAraraquara

Ilmo. Alan da Silva

Chefe de Gabinete

Assunto: Requerimento 0092/2019 – Autoria Bancada do PSDB

Araraquara, 28 de fevereiro 2019.

Com nossos cordiais cumprimentos venho por meio deste encaminhar esclarecimentos sobre os questionamentos do requerimento supracitado.

- 01 – Solicitamos informações obre a situação atual dos 29 lote;*
- 02 – Se houver alienação de algum lote;*
- 03 – Em caso positivo quantos;*
- 04 – Qual a destinação com os recursos obtidos;*
- 05 – Com relação aos lixos que vêm sendo depositados no local, quais as providencias que estão sendo tomadas;*

O loteamento "X Distrito Industrial", de propriedade do Município, foi aprovado e executado pelo município entre os anos 2014 e 2015 e encontra-se até hoje desocupado, sem nenhuma indústria instalada no local.

O processo para implantação de loteamento industrial na área teve início em 2010, com ofícios da prefeitura municipal endereçados aos órgãos estaduais DER e DAEE sobre a viabilidade do empreendimento na área de matrícula 74.610, na qual foi efetivamente implantado. A área em questão, de 149.050,00 m², foi transmitida a título de permuta para o Município de Araraquara, pela empresa Sucocitrico Cutrale Ltda. em 1994. Na permuta da área, efetivada pela Lei n. 4368/1994, foi imposta a condição, averbada posteriormente em matrícula, do município dar destinação a 4.197,00 m² para área Institucional, e ao restante da área "**dar destinação a construção de núcleo habitacional, área de lazer, ou outra obra de interesse coletivo**".

Nos questionamentos direcionados aos órgãos estaduais para implantação do loteamento, foi informado, através dos ofícios OFC-DR.4-EXT-263-05.11.2010 e OFÍCIO/PAT/Nº021/10, que a área não apresentava interferências com as rodovias Estaduais implantadas e em estudo (DER), e que a área se localizava na Formação Adamantina, complementado que para a implantação do loteamento era recomendado exames geotécnicos específicos para determinar as reais condições do subsolo no local, além de observar a obrigatoriedade de todas as medidas visando a proteção dos recursos hídricos (DAEE).

Para a execução do loteamento foi pleiteado junto à Nossa Caixa Desenvolvimento - Agência de Fomento Paulista, uma operação de crédito de R\$3.000.000,00 a ser pago em 72 parcelas, com juros de 8% ao ano. O contrato dessa operação de crédito foi **aprovado pela Câmara Municipal em 28 de novembro de 2011, através da Lei 7577/11**. Nas justificativas apresentadas pelo município para a implantação do X Distrito Industrial, não é apresentada justificativa de demanda do novo distrito, qual a expectativa de geração de emprego e renda, ou em que sentido atenderia ao interesse coletivo, como determinado pela matrícula do imóvel, tão pouco foram elencadas as vantagens da instalação do distrito no local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901
Telefone: (016) 3301-5270
sedeconomico@araraquara.sp.gov.br | facebook.com/prefeituraAraraquara

O "X Distrito Industrial" encontra-se no zoneamento ZOEMI-AEIU-ACOP (*desde o Plano Diretor de 2005*), ao lado do Parque do Basalto, de bairros residências e servido por apenas uma avenida de acesso, a Av. Gervásio Brito Francisco (*com trecho de terra*). Resumidamente, **o loteamento está implantado numa área com vocação residencial e de lazer, com acesso restrito**. Embora o zoneamento permita atividade industrial, a ela está vinculada a apresentação e aprovação do relatório de impacto de vizinhança, ambiental e do estudo de pólo gerador de tráfego, segundo o Plano Diretor do Município, o que pode dificultar a instalação de indústrias no local. Além disso, a região exige estudos geotécnicos específicos para a instalação de atividade industrial no local, como o próprio DAEE declarou em seu parecer técnico sobre a instalação de loteamento industrial na área. No processo de aprovação do loteamento não são mencionados quaisquer estudos dessa natureza realizados à época por parte do município ou terceiros.

O loteamento encontra-se hoje deserto, sem nenhuma ocupação, o que não é de se estranhar pelas características do entorno, pouco propício para a atividade industrial de qualquer natureza.

Vale salientar que os imóveis que compõe o X Distrito Industrial foram objeto de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 008/2016 – PROCESSO 4272/2016, com data designada para sua abertura no dia 04 de Outubro de 2016, às 13:30 horas. Porém, quando da abertura dos trabalhos, o mesmo foi declarado deserto. A comissão Permanente de Licitações tentou, por mais duas vezes, no dia 28 de Novembro de 2016 e 30 de Dezembro de 2016 alienar os imóveis, porém, sem lograr êxito (parecer da Gerência de Licitações e Contratos).

Quanto a limpeza do local, foi totalmente limpo nesta administração, porém a população descartou tudo novamente, retornando à situação originalmente encontrada (parecer da Secretaria de Obras e Serviços Públicos).

O parecer acima teve a colaboração e participação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano (Arqta. Sálua Kairuz Manoel Poletto), Secretaria de Obras e Serviços Públicos (Engº João Luis Bernal) e Gerência de Licitações e Contratos (Luiz Gustavo Camarini Toledo).

Sem mais, despeço-me cordialmente colocando-me a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente

Damiano Neto

Vice-Prefeito

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico